



RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO

TOMADA DE PREÇO nº 0001/2019, Processo Administrativo nº. 0026/2019, que tem como Objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA AREA PUBLICA NO CONJUNTO JOSÉ LIBIO DANTAS EM BARAÚNA-PB CONVENIO CR 853959/2017- MINISTERIO DO TURISMO**, vencedora do processo a empresa **CARDOSO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 27.082.033/0001-84, ao qual interpôs recurso administrativo referente ao termo de rescisão do contrato nº 0058/2019.

Considerando o que consta nos autos do Processo Parecer Juridico e Parecer Tecnico, onde nos termos do segundo parecer técnico da engenharia da Prefeitura, as razões para rescisão unilateral permanecem. Segundo a engenharia, a empresa não iniciou a obra dentro do prazo necessário para sua conclusão, assim como constatou que haviam frentes de trabalho que a empresa não iniciou. Neste sentido, **recebo o recurso administrativo interposto, por estar tempestivo, mas em relação ao mérito decido não acolher os pedidos da recorrente, mantendo a rescisão unilateral pelos fatos e fundamentos expostos.**

Arquivem-se os autos.

Baraúna – PB, 10 de agosto de 2021.

Manasses Gomes Dantas
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210811120623
Título	RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO - 11 DE AGOSTO DE 2021
Tipo da matéria	RESULTADO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	11/08/2021 12:07
Data/hora autorização	11/08/2021 12:07
Data de circulação	12/08/2021
Diário Oficial	Edição nº 00309, data 12/08/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 12/08/2021 — Edição 00309. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210811120623&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 16:04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210811120623**, intitulada **RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO - 11 DE AGOSTO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 11/08/2021 12:07 | **Autorização:** 11/08/2021 12:07 | **Circulação:** 12/08/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00309, 12/08/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO - 11 DE AGOSTO DE 2021

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210811120623&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 16:04